

Portaria nº 014, de 02 de fevereiro de 2026.

*"Concede pensão vitalícia por morte em favor de **Elvécio Augusto de Mendonça**".*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 4.699/2024 e nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **2026000581**,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **pensão por morte vitalícia em favor de ELVÉCIO AUGUSTO DE MENDONÇA**, CPF **036.111.751-53**, na condição de **esposo de Auréline Félix Moreira de Mendonça**, CPF **341.572.711-49**, ex-servidora do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia, no cargo de **Merendeira**, matrícula **9368**, **Classe/Referência P116A110**, **aposentada por este Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, falecida em 23 de dezembro de 2025, nos termos do art. 2º, § 2º, alínea "c", item "6" e art. 3º da Lei Municipal 4.699/2024, c/c art. 23, da EC nº 103/2019.

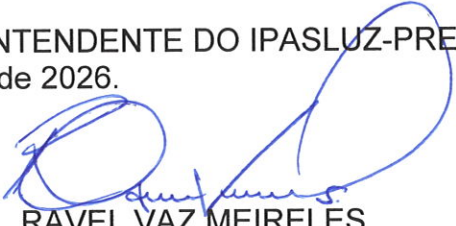
Art. 2º- A renda anual atualizada do benefício é de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), com valor mensal de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)**, nos termos do art. 23, da EC nº 103/2019, assim discriminados:

Composição do benefício	Valor
Provento de aposentadoria	R\$ 1.621,00
Valor do provento art. 23 da ec nº 103/2019 (1.621,00 x 60% 972,60)	R\$ 972,60
Complemento constitucional	R\$ 648,40
Total dos proventos	R\$ 1.621,00

Art. 3º- A referida pensão por morte terá **reajustamento anual estabelecido para o RGPS**, art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019, a fim de preservá-la, em caráter permanente, o valor real, utilizando os mesmos índices de correção e **na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, **com efeitos retroativos a data do óbito da segurada, ocorrido em 23.12.2025**.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente